EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

Emenda modificativa Nº05 ao Projeto de Lei 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa, produto: conselho municipal fortalecido, destina ao Congresso de vossas senhorias, alterando as metas físicas:

CÓDIGO	2019
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
EIXO	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
PRODUTO	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
OBJETIVO	APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.
RECURSO MUNICIPAL NO PLANO	R$ 4.000.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

CÓDIGO	2127
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
EIXO	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
PRODUTO	LAGOA URBANIZADA
OBJETIVO	EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE.
RECURSO MUNICIPAL ALOCADO	R$ 1.000.000,00

Natal, 01 de Novembro de 2021.



ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD